



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



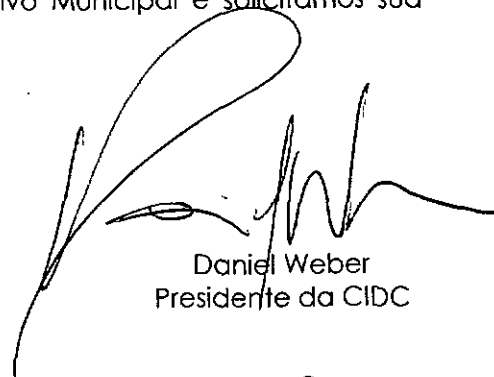
OAE 007/20 - CIDC

Carazinho, 02 de março de 2020

Assunto: Referente ao PLL 008/20.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Sugerimos, referente ao Projeto Lei 008/2020 de sua autoria, Institui campanha Educativa Permanente contra a colocação de entulhos nas vias de Carazinho, que seja feita uma indicação ao Executivo Municipal e solicitamos sua manifestação no prazo de 5 dias.



Daniel Weber
Presidente da CIDC

03/03/20

A Sua Excelência a Vereadora
Janete Ross
Câmara Municipal de Carazinho